



SINDCOP

notícias

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Penitenciário Paullista - n° 50- 1° de março de 2012

Governo informatiza protocolo de perícias médicas, mas não cumpre a prometida descentralização de atendimento

Servidores Públicos de Bauru e região que precisarem de perícia médica terão de ir até São Paulo para realizar o procedimento. A promessa de descentralização do atendimento feita pelo governo estadual e a criação de Núcleos de Perícias Médica no interior não se cumpriu até agora. Para piorar foram desativados os postos de perícias de Bauru e cidades da região.

A tão prometida descentralização do atendimento feita pelo DPME só beneficiou as regiões de Piracicaba, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, São José do rio Preto e Taubaté.

A descentralização foi prometida na gestão do ex-governador José Serra (PSDB), por meio do DPME (Departamento de Perícias Médicas do Estado). Entre as promessas, constava também a regionalização das homologações e de licenças, disponibilização de equipe médica regional para publicação do prazo de licença e ativação da Coordenadoria de Saúde do Servidor Público. Também havia a promessa de que as perícias seriam feitas no CEAMA (Centros de Assistência Médico-Ambulatorial) de Bauru.

No entanto, os servidores da região estão sendo obrigados a se deslocarem até São Paulo, mesmo doentes, para realizar o procedimento. Além dos incômodos do deslocamento os servidores são obrigados a arcar com todas as despesas, ou seja, transporte e diária. O governo de Estado não disponibiliza ambulâncias para fazer o transporte até a Capital de servidores doentes.

Mobilização

A diretoria do SINDCOP está convocando todas as entidades que representam servidores públicos estadual na região, para juntas pressionarem o governo para promover a descentralização das perícias e colocar postos de atendimento mais próximos ao servidor.

Mudanças - Cadastramento

A única alteração em relação às perícias médicas feitas pelo governo foi burocrática. Em janeiro deste ano, um comunicado publicado no Diário Oficial informou que as perícias médicas só poderão ser realizadas se previamente cadastradas num novo sistema criado pelo DMPE.

Segundo o departamento o cadastramento tem o intuito de diminuir os prazos de publicação dos resultados das perícias e de melhorar o processo de gerenciamento dos agendamentos.

A publicação foi feita no último dia em 19 de janeiro e passou a vigorar no dia 23. Desde essa data o DPME exige que todas as guias de perícias sejam expedidas através do sistema ESISLA-Web. Segundo o departamento, não estão sendo aceitas guias de perícias médicas expedidas em papel sem o devido cadastramento junto ao referido sistema e sem o número de protocolo por ele atribuído no momento do agendamento.



SINDCOP

notícias

Segundo as novas determinações do governo, todas as perícias médicas para fins de licença devem ser expedidas pelo novo sistema de informática – o ESISLA-WEB independente do local em que devam se realizar. O sistema está disponível na sede, nos serviços descentralizados do DPME e em unidades da Secretaria de Estado da Saúde.

O novo sistema de agendamento de perícias (Sistema ESSISLA-WEB) vai facilitar apenas o trabalho do governo. Conforme a publicação do Diário Oficial, a solicitação do protocolo deverá ser feita via internet nos departamentos de Recursos Humanos das unidades prisionais.

Como a unidade faz para ter acesso

O sistema está disponível no site www.dpme.sp.gov.br, na área restrita do site e só pode ser acessado pelos responsáveis pelo Departamento de Recursos Humanos das unidades. Para ter acesso, os departamentos devem atualizar seus navegadores na internet por meio do site www.gestaopublica.sp.gov.br/dpme/arearestrita.html. Para ter acesso ao sistema a unidade precisa fazer um recadastramento prévio por meio do fone 11-3106-2760.

Em caso de indisponibilidade temporária do sistema os responsáveis pelos Recursos Humanos deverão utilizar formulário específico de agendamento, que está disponível no site do DPME. O formulário deverá ser entregue ao servidor solicitante, para posteriormente, após fazer o cadastramento, fornecer-lhe o respectivo número de protocolo.

O servidor solicitante da licença deverá inserir no formulário o número do protocolo fornecido pelo Recursos Humanos da unidade e apresentá-lo quando for realizar a perícia médica.

MAIS INFORMAÇÕES
www.sindcop.org.br
www.sindcop.blogspot.com

Sede

Bauru- Rua Manoel Bento da Cruz, nº13-45, Centro - Cep 17.0150.172 - Fone (14) 3226-3255.

Subsedes

Pirajuí – Rua Campos Salles, 661- A, Centro - Fone (14) 3584-4272

Serrana - Rua João Antônio Terçariol, 607, Centro- Cep 14150-000 - Fone (16) 3987-2891